



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO CONTRATO Nº 977/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa WORLDMED □ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA □ ME.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de Sistema de comunicação de imagens médicas / sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas - PACS e de Detector digital de estado sólido para captura de imagens □ DR (Placa Detectora do digitalizador de imagens radiográficas). □ Marca SERV IMAGEM produzidos e comercializados pela empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 20.690.198/0001-90, de uma unidade para o Pronto Atendimento Municipal □ PAM. O sistema e o equipamento foram adquiridos por meio do contrato nº 826/2014 oriundo da Tomada de Preços nº 49/2014. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Contrato firmado em 12 de Dezembro de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2019.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Inajá, 37, Zona 1. CEP: 87.501-160.

CIDADE: Umuarama Estado: Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação para acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, possibilitando aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a Gestão Pública do Município de Toledo/PR. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: As licenças de uso da ferramenta (aplicativo) escolhida apresenta-se em um conjunto entre a gestão e tecnologia, atrelado num conceito simples e de fácil entendimento, composta pelas ferramentas descritas no Termo de Referência. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente

ao objeto. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá ser prestado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato, login e senha de acesso a licença de uso de ferramenta (aplicativo) ofertado. O prazo de execução do contrato será por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e liberação da senha, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei nº. 8.666/1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses a contar da assinatura do contrato e liberação da senha, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei nº. 8.666/1993. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2019

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre.

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal 14 de Dezembro, localizado na Rua da Faculdade, esquina com a Rua Guanabara, Jardim Santa Maria, no município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é R\$ 223.081,71 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 992/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 2

dos serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal 14 de Dezembro, localizado na Rua da Faculdade, esquina com a Rua Guanabara, Jardim Santa Maria, no município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é R\$ 223.081,71 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos). Contrato firmado em 12 de Dezembro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 098/2019.

Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

FORD/ESCORT L – PLACAS ACR-9236

VW/GOL 16V – PLACAS AIH-8916

VW/BRASILIA – PLACAS AIF-1186

Toledo-PR, 12 de dezembro de 2019.

Genuir Giaretta

Coordenador de Fiscalização de Trânsito

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO REF: CONCORRÊNCIA Nº023/2018

Considerando o ACÓRDÃO Nº 3740/19 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado na data de 11/12/2019, na qual julga improcedente a representação realizada pela empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; e **revoga** a decisão cautelar consubstanciada no Acórdão nº 2360/19, que determinou ao Município de Toledo a suspensão do presente processo licitatório.

Considerando o termo de julgamento, publicado na data de 12/12/2019, com a decisão da autoridade superior, pela **IMPROCEDÊNCIA E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, mantendo a **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, datada de 28/06/2019 (fl. 1381), do processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018**.

Comunicamos que a sessão pública, para abertura dos invólucros nº 04, contendo as propostas de preços das empresas classificadas na licitação na modalidade de **Concorrência Nº. 023/2018** será no dia **16/12/2019**, às **14h00min**, nas dependências da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 12 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização.

### PORTARIA SRH N.º 4993, de 10 de dezembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício nº 1445/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de levar a criança A.M.X., que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, à consulta com cardiologista pediatra, agendada para o dia 12 de dezembro de 2019, às 7h35min, no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/12/2019, a partir das 13h30min, com carro próprio da SMAS (Placa BAZ 7505, frota nº 832) e retorno previsto para o dia 12/12/2019, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



**Município de Toledo**  
Estado do Paraná  
*Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 28/2019**

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** o contribuinte abaixo relacionado do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre o imóvel de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel conforme **Lei “R” nº 34, de 19 de abril de 2016**, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 28 de abril de 2016, com redação alterada pela **Lei “R” nº 40 de 04 de junho de 2019**, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 06 de junho de 2019, **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria 18/2018**, publicado no Jornal do Oeste em 06 de setembro de 2018, com redação alterada pelo **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 16/2019**, publicado no Jornal do Oeste em 19 de junho de 2019, **Edital nº 23/2019 - Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria** publicado no Jornal do Oeste em 08/10/2019, **Laudo de Avaliação nº 36/2015**, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 350 de 05 de agosto de 2013, com alteração posteriormente procedida pela Portaria nº 470, de 09 de outubro de 2013 e **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (imóveis confrontantes com a Rua Raimundo Leonardi, trecho entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, centro, Toledo-PR)** elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos/ Prefeitura do Município de Toledo, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor da CM (R\$)
10814	ESPÓLIO DE HENZ HERMANN MARTIN POTT	0884	001	<b>7.883,98</b>

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes:

- I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;
- II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;
- V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada.
- VI – em parcelas anuais não superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas a época de cobrança.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através da presente, fica **NOTIFICADO** o contribuinte acima mencionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 12 de dezembro de 2019.

BALNEI LORENÇO ROTTA  
*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos  
do Município de Toledo*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PAUTA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

III SESSÃO LEGISLATIVA  
XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 16 de dezembro de 2019

### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

#### PROJETOS DE LEI

##### **Projeto de Lei nº 175, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 176, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

##### **Projeto de Lei nº 177, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

#### INDICAÇÕES

##### **Indicação nº 999, de 2019**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Construção de Centro Comunitário ao lado da Escola Municipal Ivo Welter, no Jardim Santa Clara IV.

##### **Indicação nº 1000, de 2019**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização da Expo Toledo na mesma semana da comemoração de aniversário do município.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Indicação nº 1001, de 2019**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera pedido de implantação de lixeiras adicionais no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

### **Indicação nº 1002, de 2019**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Asfaltamento das vias de acesso ao estacionamento do Centro de Eventos Ismael Sperafico.

### **Indicação nº 1003, de 2019**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de construção de pistas de skate nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e do Jardim Europa.

### **Indicação nº 1004, de 2019**

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Intervenção no trânsito da Rua Carlos Barbosa, nas proximidades de acesso ao Centro Administrativo Moacir Micheletto, visando a investimentos que deem maior segurança, trafegabilidade e facilidade de acesso ao local.

### **Indicação nº 1005, de 2019**

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Propõe o nome da Professora Maria Iaschombek Doege para nominar o Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE), em Toledo.

### **Indicação nº 1006, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Manutenção do bueiro localizado na esquina da Rua XV de Novembro com a Bomfim, no Centro.

### **Indicação nº 1007, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Poda de árvores na Rua Crissiumal, em frente à residência nº 2230, no bairro La Salle.

### **Indicação nº 1008, de 2019**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, trecho entre a Rua Primo Fachin e a BR-163, no Jardim Gisel.

### **Indicação nº 1009, de 2019**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Instalação de exaustor na quadra de esportes da Escola Municipal Arsênio Heiss.

### **Indicação nº 1010, de 2019**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Substituição das cortinas das salas de aula da Escola Municipal Ivo Welter.

Página 2 de 6



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 1011, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Alteração da Legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo, visando a redução da carga horária de servidores públicos municipais com filhos e/ou dependentes com deficiência.

### Indicação nº 1012, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Plantio de Árvores Nativas na Rua Leonório Giaretta, no Parque Recreativo Champagnat.

### Indicação nº 1013, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Fornecimento de mudas de árvores nativas para o plantio no entorno do leito do Rio Toledo, no trecho localizado nas imediações da Associação Toledana de Educadores.

### Indicação nº 1014, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Manutenção na Praça do Expedicionário, localizada no Jardim Gisela, na Rua Uruguai com a Pinheiro Machado.

### Indicação nº 1015, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Alteração nas datas de coleta dos materiais recicláveis, no Centro.

### Indicação nº 1016, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Instalação de corrimão nas escadarias do ginásio de esportes Euzébio Garcia, na Vila Pioneira.

### Indicação nº 1017, de 2019

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua Santos Dumont em frente ao clube "mexa-se", na Vila Industrial.

### Indicação nº 1018, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Demarcação de estacionamento oblíquo na Rua Sete de Setembro, entre as ruas São João e Almirante Tamandaré, no Centro.

### Indicação nº 1019, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Reparos no asfalto da Rua 25 de julho, entre as Ruas São João e Dom Pedro II, no Centro.

### Indicação nº 1020, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Mudança no funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guáira.

Página 3 de 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA**

##### **Projeto de Lei nº 151, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

#### **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA**

##### **Projeto de Lei nº 170, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

#### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 139, de 2019**

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 159, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Beira Rio).

##### **Projeto de Lei nº 160, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Biopark I).

##### **Projeto de Lei nº 166, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Projeto de Lei nº 174, de 2019**

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo (AGAAT).

### **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO**

### **Projeto de Lei nº 156, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre as hipóteses de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Toledo.

### **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO**

### **Resolução nº 17, de 2019, referente ao Projeto de Resolução nº 19, de 2019**

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a UTAM.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| 1. Airton Savello      | 11. Marli do Esporte   |
| 2. Antonio Zóio        | 12. Marly Zanete       |
| 3. Corazza Neto        | 13. Olinda Fiorentin   |
| 4. Edmundo Fernandes   | 14. Pedro Varela       |
| 5. Gabriel Baierle     | 15. Renato Reimann     |
| 6. Genivaldo Paes      | 16. Vagner Delabio     |
| 7. Janice Salvador     | 17. Valtencir Careca   |
| 8. Leandro Moura       | 18. Walmor Lodi        |
| 9. Leocliedes Bisognin | 19. Ademar Dorfschmidt |
| 10. Marcos Zanetti     |                        |

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- |                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo         |
| 2. Renato Reimann     | Líder do PP                          |
| 3. Janice Salvador    | Líder de Governo                     |
| 4. Marli do Esporte   | Líder de Oposição                    |
| 5. Marcos Zanetti     | Líder do Bloco Independente          |
| 6. Walmor Lodi        | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 7. Airton Savello     | Líder do Bloco União por Toledo      |
| 8. Leandro Moura      | Líder do PSL                         |

### PARLAMENTARES

- |                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| 1. Gabriel Baierle     | 11. Renato Reimann     |
| 2. Genivaldo Paes      | 12. Vagner Delabio     |
| 3. Janice Salvador     | 13. Valtencir Careca   |
| 4. Leandro Moura       | 14. Walmor Lodi        |
| 5. Leocliedes Bisognin | 15. Ademar Dorfschmidt |
| 6. Marcos Zanetti      | 16. Airton Savello     |
| 7. Marli do Esporte    | 17. Antonio Zóio       |
| 8. Marly Zanete        | 18. Corazza Neto       |
| 9. Olinda Fiorentin    | 19. Edmundo Fernandes  |
| 10. Pedro Varela       |                        |

#### ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

### Edital de Convocação 11/2019

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2019, às 8h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Suplementação orçamentária;
- 2) Data limite para atendimentos pela operadora Unimed;
- 3) Assuntos gerais.

Toledo, 12 de dezembro de 2019.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 11

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/2019 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

#### 1 - PROCESSOS CONCLUÍDOS e APROVADOS:

##### 1.1 – CEB e CLN – Processo nº 010/2019 – Sistema Municipal de Ensino

**Assunto:** Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.

**Relatores:** Marlize Justina Miquelon, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Leandro de Araújo Crestani e Elissiane Aparecida Zen do Amaral

##### 1.2 - CLN – Processo nº 13/2019 – Calendário de reuniões do ano de 2020 CME/Toledo

**Relator** – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

**1.3 - CEB e CLN - Processo nº 14/2019 - Consulta sobre o funcionamento do CIPE – Centro Integrado de Políticas Educacionais.**

**Relatores:** Elissiane Aparecida Zen do Amaral e João Batista Rodrigues Lopes

#### 2 – PROCESSO EM ESTUDO PELOS RELATORES:

##### 2.1 - CEB e CLN – Processo nº 012/2019 - Sistema Municipal de Ensino

**Assunto:** Revisão das Deliberações nº 002/2014 e nº 002/2018 que tratam das Normas da Educação Especial do SME/Toledo.

**Relatores:** Marlize Justina Miquelon, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Eliana de Fátima Buzin e Fabrícia Nogueira.

Toledo, 12 de dezembro de 2019.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 324/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.474

Página 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.